CÂMARA MUNICIPAL
VARGINHA

Decreto Legislativo n. 29/2025

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo, nas repartições da Câmara Municipal de Varginha, o dia 6 de outubro de 2025 (segunda-feira), em razão das comemorações do aniversário do Município, celebrado em 7 de outubro (terça-feira).

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, 30 de setembro de 2025,
142º da Emancipação Político Administrativa do Município.

MARQUINHO DA COOPERATIVA
Presidente

PASTOR FAUSTINHO
Vice-Presidente

DUDU OTTONI
Secretário